



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

PORTARIA 068|2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II da Lei Orgânica do Município.

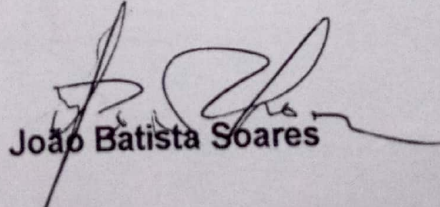
RESOLVE:

Art 1º - Nomear, GILDEAN FRANCISCO DE SOUZA, portador da cédula de Identidade RG nº 2579339 SSP-PB e inscrito no C.P.F. sob nº 011829144-03 para exercer o cargo Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ACS-01, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria não altera os direitos adquiridos por tempo de serviço.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Caaporã, 14 de Junho de 2010


João Batista Soares

Prefeito Constitucional



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
 CERTIFICADO DE DISPENSA
 DE INCORPORAÇÃO

23ª

RA 755^{GSM}.594 -U
 NÃO POSSUI

NOME

GILDEAN FRANCISCO DE SOUSA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF.- CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

GILDEAN FRANCISCO DE SOUZA

Nº de Inscrição

011829144-03

Data do Nascimento

09/02/62



REGISTRO
GERAL

2579339

DATA DE
EXPEDIÇÃO

30 JUL. 1998

NOME

GILDEAN FRANCISCO DE SOUZA

FILIAÇÃO

Francisco Vicente de Souza
Josefa Maria de Silva

Colana-PE

09.02.1982

NATALIDADE

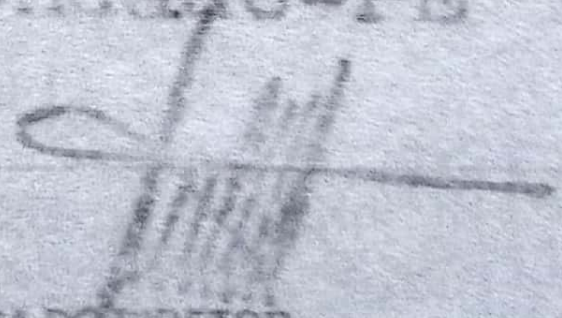
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM

Cert. Nasc. 6216. Fls. 99vº. Liv.
A-5. Cart. Condado-PE

CPF

Colana-PE



ASSINATURA DO DIRETOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ-PB

PORTARIA Nº 020/2008

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

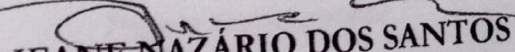
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GILDEAN FRANCISCO DE SOUZA, após aprovação em Processo de Seleção Pública, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da EC/2006, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário(a) de Saúde, símbolo ACS-01, junto à Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º - A presente Portaria terá seus efeitos Financeiros em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Caaporã, em
11 de fevereiro de 2008.


JEANE NAZÁRIO DOS SANTOS

Prefeita Municipal